

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Roberto dos Santos Leal.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Roberto dos Santos Leal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 263/2021, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)